

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15390 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado, Política e Gestão da Educação Básica

O CENÁRIO DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DO NÍVEL DE INVESTIMENTO NO PÚBLICO/PRIVADO

Francisca Antonia da Costa Oliveira - UNIFAP - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Antonia Costa Andrade - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

O CENÁRIO DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DO NÍVEL DE INVESTIMENTO NO PÚBLICO/PRIVADO

Resumo: O financiamento da educação pública no Brasil sempre esteve sob a égide dos interesses hegemônicos, de forma que os aspectos políticos e econômicos se sobrepõem à política educacional. Na atuação dos governos neoliberais, as políticas públicas criadas para a educação não alcançam a totalidade da população, pois quanto menor for a intervenção do Estado na economia, melhor para a lógica neoliberal, uma vez que o neoliberalismo vê o Estado como ineficiente. Nesse cenário, subjaz a necessidade de compreender como *se apresenta o modus operante do Estado na execução do financiamento da educação?* O objetivo foi de analisar o modus operante da execução do financiamento da educação pelo Estado. A pesquisa se configurou como documental, com abordagem no Materialismo histórico dialético. Os resultados da investigação indicam que o PNE traz em seu texto que o país deveria alcançar o patamar de investimento de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até o ano 2019. Contudo, o percentual esteve estagnado nos últimos seis anos (2014-2020) em 5%, apontando decréscimos nos anos de 2017 e 2018, respectivamente com os percentuais de 5,0% e 4,9%. Os resultados ainda revelam o Estado como financiador dos setores privados da educação.

Palavras-chave: Financiamento. Privatização. Educação.

Introdução

O trabalho versa sobre o cenário do financiamento da educação brasileira: uma análise do nível de investimento no público/privado e as suas implicações com as regras neoliberais. Pinto (2019, p.03) destaca que o Brasil implanta em 1934 a política de vinculação de recursos para educação, porém, nos períodos ditatoriais houve rupturas, mas a partir da Constituição Federal de 1988 foram definidos percentuais a serem cumpridos pelos entes federados, sendo no mínimo de 18% destinados pela União e, 25% pelos estados, Distrito Federal (DF) e municípios, o autor destaca que a fixação dos percentuais é um mecanismo que visa garantir um fluxo estável de recursos para as políticas educacionais.

Outro importante instrumento de financiamento foi a política de fundo, como o Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) - Lei 9.424/1996; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Lei 11.494/2007, ambos com vigência de 10 anos. Por último, o Novo Fundeb - Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Fundo permanente, previsto no que trata o art. 212-A da Constituição Federal. Nessa

conjectura, faz-se necessário compreender o papel histórico do Estado como responsável pelo financiamento da educação pública e garantidor do direito à educação pública.

Nesse contexto a problematização da presente pesquisa em andamento, se configurou em investigar como se apresenta *o modus operante do Estado na execução do financiamento da educação?* O objetivo foi de analisar o modus operante do financiamento da educação, executado pelo Estado.

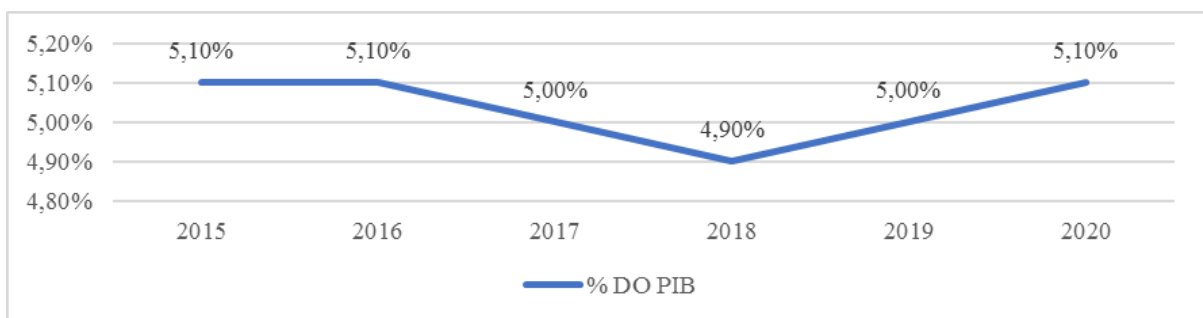
Metodologia

A pesquisa se ancora nos princípios do materialismo histórico-dialético (MDH), por entender que através das categorias: historicidade, contradição, mediação e totalidade, possibilite o desenvolvimento do pensamento crítico à ordem capitalista vigente e da hegemonia do capital. A pesquisa se configurou na documental, por meio dos relatórios do INEP.

Resultado parciais e Discussão

Ao analisar os percentuais de investimentos aplicados na última década no Brasil, o Relatório do quarto ciclo do PNE, destaca que, conforme a Meta 20 do PNE, o país deveria, em 2019, ter alcançado o percentual de investimento de 7% do PIB, contudo, o que se percebe é uma estagnação nos percentuais de investimentos para a educação pública no Brasil, uma vez que, durante os seis anos analisados, não houve sequer aumento de um percentual, o que houve foram decréscimos, como nos anos de 2017 e 2018, sendo os percentuais de 5,0% e 4,9% respectivamente, conforme o gráfico 1.

Gráfico 1 - Percentual do PIB investido em educação pública



Fonte: Inep (2022).

A queda no investimento é resultado das políticas de governos neoliberais, uma vez que os programas e ações são planejados para atender o mercado, então, para eles, a educação é mais um negócio, que segundo Apple “para muitíssimos dos eruditos, políticos, dirigentes de grandes empresas e outros, a educação é um negócio e não deve ser tratado de forma diferente de nenhum outro negócio”. (2003, p. 1-2). Assim, fortalecem a privatização da educação, como demonstrado no quadro 1.

Quadro 1 – Gastos do governo federal com educação privada

Ano	Gastos do Governo Federal – Total	Educação Pública	Educação Privada	Educação	Percentual investido em educação privada
2015		97.382.392.771,06	18.572.380.639,43	115.954.773.410,49	16,01%
2016		100.719.920.733,49	23.997.696.351,54	124.717.617.085,03	19,24%
2017		100.363.914.893,13	18.651.892.504,09	119.015.807.397,22	15,67%
2018		97.560.790.775,94	14.732.845.429,93	112.293.636.205,87	13,11%
2019		97.712.622.313,93	10.174.590.269,60	107.887.212.583,53	9,43%
2020		93.634.658.944,32	10.462.980.691,44	104.097.639.635,76	10,05%

Fonte: Inep (2022).

Os dados acima apresentam a transferência de recurso públicos para o setor privado, resultando na precarização da educação pública. Freitas cita que “A educação é vista como um ‘serviço’ que se adquire, e não mais como um direito, deve ser afastado do Estado, o que justifica sua privatização” (2018, p. 29).

Considerações finais

Diante das análises apresentadas no texto, entende-se que historicamente a política de financiamento da educação pública no país sempre atendeu os interesses hegemônicos, e nas últimas décadas se tornaram mais fortalecidas pelas regras estabelecidas nas reformas educacionais postas pelos organismos internacionais. Conclui-se que o Estado Brasileiro tem seguido as regras dos organismos internacionais, principalmente no que concerne à política de privatização da educação.

Referências

APPLE, W. M. **Educando à direita: Mercados, padrões, Deus e Desigualdades**. São Paulo: Cortez, 2003.

ARAÚJO, L. Impacto Financeiro da Implantação do CAQi no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 40, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. Brasília: Senado Federal, Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/522095>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm. Acesso em: 22/11/2021 11:09.

BRASIL. **Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jun. 2007b. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 22/11/2021 11:50.

BRASIL. **Lei n. 13.0005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 27 jun. 2022.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília: Inep, 2022.

PINTO, J. M. A política de fundos no Brasil para o financiamento da educação e os desafios da equidade e qualidade. em **Propuesta Educativa**, [s. l.], v. 28, n. 52, nov. 2019, p. 24-40. ISSN 1995-7785.